REQUERIMENTO Nº 294/2021

Requer informações acerca da vacinação da COVID-19 em barbarenses acamados em domicílio.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que vários barbarenses são assistidos pelo SAD (Serviço de Assistência Domiciliar), uma vez que estão acamados sem qualquer tipo de locomoção, bem como são pertencentes ao grupo de risco e prioritário ao rol de vacinação da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que apesar de existir o sistema de drive-thru para a aplicação das doses da vacina da COVID-19, que facilita o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, os acamados não consegue se deslocar até o local;

**CONSIDERANDO** que é preciso realizar uma logística diferente para a vacinação deste grupo de pacientes acamados, levando a vacinação até seu lar, garantindo acesso à vacina e a imunização contra a COVID-19;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria de Saúde tem levantamento através do setor do SAD de quantos barbarenses acamados pertencem ao grupo de risco e prioritário para receber a aplicação da vacina contra a COVID-19? Caso positivo, quantos são? Caso negativo, qual a justificativa para ausência de tais dados?

2º) Estes pacientes acamados precisam fazer por conta própria o cadastramento para receber a vacina, ou o próprio SAD já inclui os mesmos no Plano São Paulo de vacinação contra a COVID-19?

3º) A vacinação contra à COVID-19 para estes pacientes acamados está sendo aplicadas em domicílio ou é necessário o deslocamento dos mesmos até os postos de vacinação? Caso contrário, é possível criar uma logística para maior amparo e conforto a estes pacientes, visando não acarretar mais danos de ordem médica?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2.021.

**ARNALDO ALVES**

-vereador-